

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016, QUE **CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC E O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO INVEST PARANÁ.**

O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, **por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC**, representada por seu Titular, o Secretário de Estado, Senhor RICARDO JOSÉ MAGALHÃES BARROS, nomeado através do Decreto Estadual nº. 400, de 06/02/2023, portador do RG nº 683590-2, e CPF/MF nº 424.789.799-34, situada à Rua Comendador Araújo, nº 652, 3º andar, Batel, Curitiba, Paraná **E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ**, instituído pela Lei Estadual nº 17.016 de 16/11/2011, inscrito no CNPJ nº 17.269.926/0001-80 entidade de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse público, na condição de ente de cooperação do Estado, neste ato representado por seu representante legal, Diretor Presidente JOSE EDUARDO BEKIN, portador do RG nº 17798357-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 099.429.538-33, considerando: (i) a Lei Estadual nº 17.016/2011 (e alterações subsequentes) e demais legislações Federal e Estadual competentes; (ii) o Estatuto Social e Regimento Interno da **INVEST PARANÁ**; e, (iii) a Ata da 15ª Reunião do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo **INVEST PARANÁ**, que aprova o Plano de Trabalho do exercício de 2024; firmam o presente instrumento nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo objetiva formalizar o Plano de Trabalho 2024, aprovado pela 15ª reunião do Conselho de Administração da **INVEST PARANÁ**, realizada em 04 de Dezembro de 2023.

Parágrafo único Integram o Termo, independente de transcrição, o Plano de Trabalho

aprovado pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Gestão originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

Para o cumprimento das metas pactuadas neste Termo Aditivo, fica estimado o valor global anual de recursos públicos, a serem transferidos no ano de 2024 à **INVEST PARANÁ**, no montante de R\$ 9.779.468,88 (nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a serem repassados pela **SEIC** em 12 (doze) parcelas mensais sucessivas até o dia 27 de cada mês, sendo que quaisquer majorações dos recursos a serem transferidos serão objeto de suplementação orçamentária.

Dotação Orçamentária: 03300.3302.30.122.42.8223
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.05 – Contrato de Gestão – InvestParaná
Fonte de Recurso: 500–Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados
Valor Total: R\$ 9.779.468,88

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado pela **SEIC**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As dúvidas, que, porventura, forem suscitadas no transcorrer da execução deste instrumento, serão resolvidas administrativamente, ficando, contudo, eleito o foro da Comarca

da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as Partes o presente **17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença de testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Assinado digitalmente

Ricardo José Magalhães Barros

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC

Assinado digitalmente

José Eduardo Bekin

Diretor Presidente da INVEST PARANÁ

Testemunhas:

Nome:

RG nº

Nome

RG nº



ePROCOLO



Documento: **17otermoaditivoInvestPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Eduardo Bekin** em 11/12/2023 16:51.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Barros (XXX.789.799-XX)** em 18/12/2023 11:30 Local: SEIC/GS.

Inserido ao protocolo **21.458.540-5** por: **Maureen Bami** em: 11/12/2023 16:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b756e1dd1426b4a68b774c014a678be.

Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Railtui Villalba Neto, assessor Núcleo Administrativo Setorial - NAS;

4.1 – PROGRAMAS: Programas Executados pelo Órgão/Entidade, responsável Diovani Magrin, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial - NPS;

4.2 – PROJETOS: Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade, responsável Diovani Magrin, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – NPS e Maycon Marinho;

4.3 – AÇÕES: Ações realizadas pelo Órgão/Entidade, responsável Raphael Brito da Silva, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

4.4 – METAS: Metas estipuladas pelo Órgão/Entidade, responsável Diovani Magrin, Chefe de Núcleo de Planejamento Setorial – NPS;

5. - REPASSES OU TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS: Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade, responsável Raphael Brito da Silva, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

6. – DESPESAS: Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento, responsável Raphael Brito da Silva, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

7. – ATOS: Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias, responsável Sra. Isabela Gasparotto Marteli, Diretoria Geral;

8. – LICITAÇÕES: Licitação na Íntegra, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor, responsável Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Joselei;

9. – CONTRATOS: Contrato na Íntegra, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores, responsável Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS, designado Angélica Albergoni de Castro, Assessora do Núcleo Administrativo Setorial – NAS;

10. – CONVÊNIOS: Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração, responsável Raphael Silva Brito, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS, designado Nelba Manuela da Rocha Xavier, Assessora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

11. – DESPESAS DE VIAGENS: Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento, responsáveis Ozandia Castilho Martins, chefe de Núcleo Administrativo Setorial – NAS designado Leonardo Ribeiro de Oliveira, Assessor do Núcleo Administrativo Setorial – NAS e validação por Raphael Silva Brito, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS, designado Nelba Manuela da Rocha Xavier, Assessora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

12. PAGAMENTOS EFETUADOS: Pagamentos Efetuados, responsável Raphael Silva Brito, Chefe de Núcleo Fazendário Setorial – NFS e Nelba Manuela da Rocha Xavier, Assessora do Núcleo Fazendário Setorial – NFS;

13. PERGUNTAS FREQUENTES: Principais perguntas e respostas referentes ao Órgão/Entidade, responsável Daniel Malucelli, Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial – NCS.

Art. 2º Os sistemas informatizados – devidamente alimentados por cada setor competente - utilizados por esta Pasta com disponibilização automática no portal da transparência estão relacionados abaixo:

- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC): Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná; alimentação por Núcleo Fazendário Setorial – NFS;
- Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná; alimentação por Núcleo Administrativo Setorial – NAS;
- Central de Viagens: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná; alimentação por Núcleo Administrativo Setorial – NAS, Núcleo Fazendário Setorial – NFS e solicitante da viagem;
- (META4): Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná; alimentado por Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS;
- Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME): Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes do Paraná; alimentado por Núcleo de Planejamento Setorial – NPS;
- Citi: Tribunal de Contas do Estados – TCE/PR, alimentado por Núcleo Fazendário Setorial – NFS, Controle Interno e Fiscal do Contrato.

Art. 3º A Agente de Compliance fica responsável por encaminhar as informações citadas no Art. 1º à Agente de Transparência do Órgão.

Art. 4º Fica sob responsabilidade do Agente de Transparência, o recebimento do e-mail no endereço seu.transparencia@inova.pr.gov.br e inclusão junto ao Portal de Transparência, das informações que não sejam disponibilizadas automaticamente, nos termos do art. 2º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação
142036/2023

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUAL Nº 6653/2023
OBJETO: Aquisição de Mobiliários (armário e gaveteiro), no valor total de R\$ 47.390,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais) na Dotação Orçamentária: 2202.04.122.42.6222 - Gestão Administrativa - SEI - Fonte de Recursos: 100 –

Ordinário não vinculado – Natureza de despesa: 4490.5242 - Mobiliário em Geral.
Protocolo: 21.099.307-0

Marcelo Rangel Cruz de Oliveira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
142399/2023

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016

PROTOCOLO: 21.458.540-5

OBJETO: 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2016, QUE **CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS/SEIC E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO INVEST PARANÁ.**

PARTES: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Serviço Social Autônomo Invest Paraná

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023

141924/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO: 21.162.015-3

CONTRATO: Nº 7584/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL.

CONTRATADA: ITAÚBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.324.083/0001-24.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de fabricação e manuseio de peças pré-moldadas, no endereço: Avenida Paul Harris, nº 3164, Bairro Chapada, CEP 84.062-170, no município de Ponta Grossa, Paraná.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7704.26.782.11.6386, elemento de despesa 4490.3054, fontes 100.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto, e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução.

FUNDAMENTO: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, pela Lei Federal n.º 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; pelo Decreto Estadual n.º 4.889, de 31 de maio de 2005; pela Resolução do CONAMA n.º 307 de 5 de julho de 2002 e pela Concorrência Eletrônica n.º 0061/2023 GMS do procedimento licitatório que originou o presente instrumento.

DATA: 18 de dezembro de 2023

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Rafael Alves de Oliveira
Representante

141961/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 18.912.877-0

DOCUMENTO: Convênio n.º 034/2023-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Pontal do Paraná.

DO OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias do perímetro urbano municipal, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 1546/1551a (mov.94) e Parecer Técnico de fls. 1556/1558a (mov.99), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A

OBJETO: Contrato n.º 7586/2023 que versa sobre a aquisição de microcomputadores desktop de Adesão à Ata de Registro de Preços SRP 66/2022 e PE n.º 133/2022 - Câmara dos Deputados UASG 10001.

Valor: R\$ 4.116.420,00 (Quatro milhões, cento e dezesseis mil e quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: A despesa correrá por conta da dotação 4102.12.122.32.8090 Natureza da Despesa 33903900/3910 Fonte de Recursos 500 – Ordinário não Vinculado

Vigência: 60 meses, contados a partir de 27/12/2023.

Autorizado por: Carlos Massa Ratinho Junior Governador,, em 22/12/2023.

Protocolo: 21.474.507-0.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - NAS
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADOS: CASA NOVA – ADMIN. BENS SERV. S/S LTDA E VEDOATO, VERONESI, MARTINS E MACHADO ADMIN. BENS SERV. S/S LTDA.

OBJETO: Protocolo n.º 21.107.411-6 do contrato n.º 7631/2023, de locação do imóvel situado na Av. Celso Garcia Cid, n.º 658, Centro, município de Londrina – PR, para uso do Núcleo Regional de Educação de Londrina, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2023 e término em 18/12/2024. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 4102.12.122.32.8090 Natureza da Despesa 33903900/3910 Fonte de Recursos 500 – Ordinário não Vinculado

VALOR TOTAL: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior

Diretora Geral – SEED por Delegação de Competência
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

DATA: 19/12/2023

429/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ- GOVERNADORIA

DESPACHO GOVERNAMENTAL

1. De acordo com as justificativas constantes no PROTOCOLADO N.º 21.474.507-0, e atestada à necessidade e vantajosidade econômica pelo Órgão solicitante, AUTORIZO, nos termos do parágrafo único 1, do art. 27, do Decreto n.º 7.303/2021, a Secretaria de Estado da Educação - SEED a aderir

a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 133/2022 da Câmara dos Deputados, visando à aquisição de desktops.

2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base na justificativa apresentada pelo Órgão/Entidade solicitante.

3. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR

283/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

OBJETO: Contrato n.º 7634/2023 que versa sobre Contratação de instituição de ensino especializada para oferta 13 (treze) cursos técnicos de nível médio, com alta complexidade de implantação de laboratórios para atender a estudantes da rede pública estadual de ensino.

Valor: R\$ 38.558.520,00 (Trinta e oito milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade: 4101- Gabinete do Secretário; Fonte de Recursos: 116 e 550; Programa de Trabalho: 6465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio e 8465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio; Elemento de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura (22/12/2023).

Autorizado por: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 20 de dezembro de 2023.

PROTOCOLO: 21.261.423-8

226/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contrato n.º 6661/2023 que versa sobre aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de Ensino.

Valor: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 4101- Gabinete do Secretário; Fonte de Recursos: 116 e 550; Programa de Trabalho: 6465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio e 8465 – Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio; Elemento de Despesa: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Vigência: 320 dias contados do (a) da assinatura do contrato (27/12/2023).

Autorizado por: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 11 de dezembro de 2023.

PROTOCOLO: 21.444.408-9

248/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ERRATA À PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIOE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS N. 11557 DO DIA 20/DEZ/2023 – PG 18.

ONDE LÊ-SE: “EXTRATO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016”

LEIA-SE: “EXTRATO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 03/2016”

398/2024

Diário OFICIAL Paraná